



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 142, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre retificação da Portaria.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Art. 2º da Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Retificar a Portaria GR Nº 132, onde se lê: “PORTARIA GR Nº 132, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016”, leia-se: “PORTARIA GR Nº 132, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017”.

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria